



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Novos tempos, Novas conquistas

**LEI Nº 275/2009**

**EMENTA:** Dá nome de "EDNA DE ARAÚJO PEREIRA" a Escola que será construída no Engenho Paraíso, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

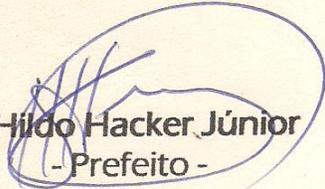
**Art. 1º** - Denomina-se de "EDNA DE ARAÚJO PEREIRA" a Escola que será construída no Engenho Paraíso, no Município de Tamandaré.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 30 de setembro de 2009.



  
José Hildo Hacker Júnior  
- Prefeito -

